

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

**EDITAL Nº 03/2025/PRE**

**EDITAL PARA SELEÇÃO NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO  
TUTORIAL (PET) DE TUTOR/A PARA O GRUPO PET-EDU/FLORESTAL**

A Pró-Reitoria de Ensino - PRE da Universidade Federal de Viçosa - UFV, torna pública a abertura de inscrições para seleção de tutor/a do Grupo PET Educação/Florestal.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

O Programa Educação Tutorial - PET destina-se a fomentar grupos de aprendizagem tutorial mediante a concessão de bolsas a estudantes e bolsas de tutoria a professores-tutores. É organizado a partir de formações em nível de graduação nas Instituições de Ensino Superior do País, orientados pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa, extensão e da educação tutorial. É da competência da Diretoria de Políticas e Programas de Educação Superior, no âmbito da Coordenação Geral de Relações Estudantis e Serviços Digitais (Dippes/CGRED).

**2. DOS OBJETIVOS**

O presente Edital tem por objetivo selecionar um/a tutor/a para atuar no Grupo PET Educação/Florestal.

**3. DAS INSCRIÇÕES**

As inscrições poderão ser feitas das 8h do dia 30 de janeiro às 18h do dia 27 de fevereiro de 2025 por meio eletrônico pelo email: [pre@ufv.br](mailto:pre@ufv.br).

**4. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO**

Poderão se inscrever docentes lotados no campus Florestal da Universidade Federal de Viçosa e que atendam aos seguintes requisitos:

- A. tenha lecionado pelo menos para um dos cursos vinculados ao PET-EDU/Florestal: **Licenciatura em Ciências Biológicas, Licenciatura em Educação Física, Licenciatura em Física, Licenciatura em Matemática ou Licenciatura em Química**, todos do campus Florestal, nos últimos três anos;
- B. pertença ao quadro permanente da Instituição, sob contrato de regime de tempo integral e dedicação exclusiva, e esteja lotado no campus Florestal da UFV;
- C. tenha graduação em **Licenciatura em Ciências Biológicas, Licenciatura em Educação Física, Licenciatura em Física, Licenciatura em Matemática ou Licenciatura em Química**, ou doutorado nas áreas citadas. Excepcionalmente poderá ser aceito apenas o título de mestre nas áreas citadas;
- D. tenha o título de doutor(a);
- E. não acumule qualquer outro tipo de bolsa;
- F. comprometa-se a dedicar carga horária semanal mínima de 8 (oito) horas às atividades do grupo, sem prejuízo das atividades de aula na graduação; e
- G. apresente proposta de atuação no grupo PET-EDU/Florestal para o ano de 2025, em conformidade com os princípios e os objetivos do Programa.

As inscrições deverão ser feitas pelo formulário anexo (ANEXO I) e se efetivarão pelo e-mail [pre@ufv.br](mailto:pre@ufv.br), mediante o preenchimento da ficha de inscrição, entrega da proposta de atuação no grupo PET-EDU/Florestal para o ano de 2025 e do *Curriculum Lattes* do/a candidato/a. A confirmação da inscrição se dará pelo protocolo de inscrição (ANEXO II) recebido pelo/a candidato/a.

### 3. DA SELEÇÃO

A seleção dar-se-á mediante análise do *Curriculum Lattes* e da proposta de atuação no grupo PET - EDU/Florestal para o ano de 2025, em conformidade com os princípios do Programa dispostos na Portaria nº 976, de 27 de julho de 2010, atualizada pela Portaria nº 343/2013, que dispõe sobre o Programa de Educação Tutorial - PET. Esta análise será feita pelos membros do Comitê Local de Avaliação e Acompanhamento do PET (CLAA) e homologada pela Pró-Reitoria de Ensino.

A análise do *Curriculum Lattes* levará em consideração as atividades de Ensino, Pesquisa, Extensão e Gestão Acadêmica, resguardando igual proporcionalidade entre elas e tendo como base os **últimos 3 (três) anos de atuação profissional**. Para isso, o/a docente deverá comprovar atuação efetiva em atividades vinculadas a um dos cursos: **Licenciatura em Ciências Biológicas, Licenciatura em Educação Física, Licenciatura em Física, Licenciatura em Matemática ou Licenciatura em Química**, por meio de disciplinas oferecidas, orientação de iniciação científica, trabalhos de conclusão de curso, participação em conselhos acadêmicos ou outras atividades afins.

Após a análise do currículo e do planejamento, os membros do CLAA farão uma entrevista com os/as candidatos/as buscando conhecer a proposta apresentada e o perfil do/a pretendente para atuar como professor/a tutor/a do Programa. **As entrevistas serão realizadas na modalidade Remota, em data e horários previamente divulgados, conforme cronograma (ANEXO III) e encaminhados aos\às candidatos\as**

#### 4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A efetivação da inscrição do/a candidato/a implicará o conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas no presente Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento. Os casos omissos serão resolvidos pelo CLAA, nos limites de sua competência. A decisão do CLAA é soberana, não cabendo recurso ou contestação.

Viçosa, 29 de janeiro de 2025

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** CRISTIANE APARECIDA BAQUIM  
Data: 29/01/2025 15:01:08-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Cristiane Aparecida Baquim**  
**Pró-Reitora de Ensino**

**ANEXO I**

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

<b>Nome</b>			
<b>Endereço</b>			<b>Nº</b>
<b>Bairro</b>		<b>Cidade:</b>	
<b>Telefones</b>			
<b>Endereço Eletrônico</b>			

**Declaro que não acumularei bolsa de qualquer natureza.**

**Viçosa, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.**

\_\_\_\_\_  
*Assinatura do(a) Professor(a)*

## ANEXO II

## PROTOCOLO DE INSCRIÇÃO

Documentos Entregues	
	<i>Curriculum Vitae</i> (Plataforma Lattes)
	Proposta de Atividades para o Grupo PET EDU, no ano de 2025, de acordo com os objetivos e filosofia do Programa de Educação Tutorial

Viçosa, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

\_\_\_\_\_  
*Assinatura do(a) Servidor(a)*

**ANEXO III**  
**CRONOGRAMA**

Publicação do Edital	29/01/2025
Inscrições das propostas	30/01 a 27/02/2025
Avaliação pelo CLAA	03/03 a 07/03/2025
Resultado Final	10/03/2025